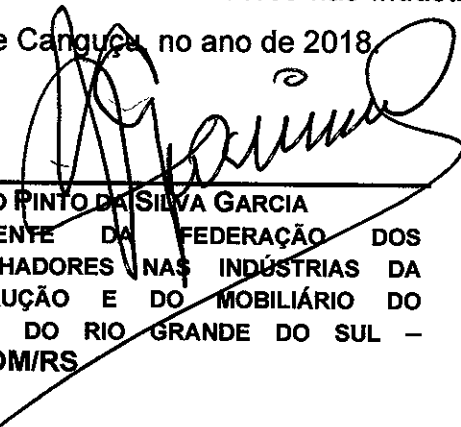
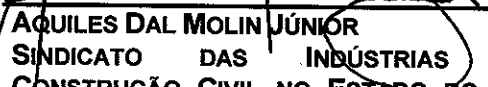


Circular Conjunta (RETIFICADORA) – Cruz Alta e Canguçu
Porto Alegre, 26 de outubro de 2018.

O **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDUSCON-RS** e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FETICOM-RS**, retificam a **Circular Conjunta** datada de **25/06/2018** para informar que no ano de 2018 não haverá Convenção Coletiva de Trabalho entre o SINDUSCON-RS e os Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Cruz Alta e de Canguçu, no ano de 2018.



AROLDO PINTO DA SILVA GARCIA
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS
TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –
FETICOM/RS



AQUILES DAL MOLIN JÚNIOR
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL – SINDUSCON-RS